



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/OSC			
ENTIDADE EXECUTORA		CNPJ	
CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME		55.347.561/0001-53	
ENDEREÇO COMPLETO			
Av. José Moreira de Queiroz, 1535	UF	CEP	DDD/FONE
Jardim São José / Leme	SP	13611-000	(19)3571 4826/3554-2940
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
NOME DO RESPONSÁVEL		CPF	
RENATA MARIA BACCARO		250.760.548-07	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
9.754.651-3	SSP / SP		
CARGO	PROFISSÃO		
Presidente	Técnica Agrícola		
DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL			
NOME		CPF	
PAULA MONTEIRO MORAES		343.317.988-36	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
46.819.479-4	SSP/SP		
FORMAÇÃO:			
ASSISTENTE SOCIAL			
CERTIFICAÇÕES			
N. INSCRIÇÃO COMAS E VALIDADE		N. INSCRIÇÃO CMDCA E VALIDADE	
05/2011 - 30/04/2019		04/2018 – 31/01/2021	
UNIDADES			
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR I	Rua Cantidiano Moreira de Queiroz, nº136 – Centro CEP: 13610-089 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
CASA LAR II	Rua Coronel Augusto Cesar, nº 50 – Centro CEP: 13.610-190 – Leme/SP		
NOME	ENDEREÇO		
ABRIGO INSTITUCIONAL	Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista CEP: 13611-481 Leme/SP		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO:

“Agasalhando com Amor”

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: PAULA MONTEIRO MORAES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Data do Repasse	30 dias após

RESUMO DO PROJETO

Adquirir agasalhos e sapatos para os acolhidos do Abrigo e das Casas Lares, para que todos tenham roupas e sapatos adequados para o conforto no dia-a-dia, principalmente em dias frios. Atualmente a instituição conta com vestuário, porém devido ao fato das crianças/adolescentes estarem em processo de crescimento, necessita-se sempre da aquisição de novas roupas de frio e calçados.

(Colocar resumidamente a finalidade do projeto: tipo de atendimento, público alvo, abrangência territorial e objetivo geral.)

OBJETO

OBJETIVO GERAL:	<i>(O que se quer alcançar com a ação proposta?)</i> Adquirir vestimentas para os acolhidos com o objetivo de atender as finalidades estatutárias da entidade.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	<i>(Descrever de forma detalhada as ações para atingir o objetivo geral.)</i> - Proporcionar melhorias em relação as vestimentas dos acolhidos visando suprir suas necessidades. - Evitar que venha a faltar qualquer tipo de vestimenta quando o acolhido necessitar garantindo assim sua integridade física e moral. - Garantir que os acolhidos não sejam expostos a situações vexatórias, podendo se vestir de maneira adequada.
PÚBLICO ALVO:	<i>(Quais serão e quantos serão os participantes, diretos e indiretos, do Projeto)</i> A entidade atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, garantindo a efetivação da vivência de seus direitos considerando suas necessidades pedagógicas, físicas, mentais e respeitando suas histórias de vida visando junto a eles construir novas possibilidades e caminhos, e suas respectivas famílias. Atualmente acolhe e ampara 24 crianças e adolescentes em três unidades: Abrigo Institucional com 14 crianças e adolescentes; Casa Lar I, com 05 adolescentes e na Casa Lar II, com 05 adolescentes.
IMPACTO SOCIAL ESPERADO:	<i>(Informar de forma detalhada qual o impacto que o projeto pretende alcançar)</i> Conseguir adquirir roupas confortáveis para os acolhidos, visando o aconchego e bem estar dos mesmos, garantindo o direito de condições



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	<p>adequadas de vestimenta. Ressalta-se que faz necessário que cada acolhido possua sua própria roupa e sapato.</p>
<p>DIAGNÓSTICO:</p>	<p><i>(Em que realidade/problema o Projeto vai atuar?)</i> <i>Descrição da realidade sobre a qual o projeto pretende intervir (linha de atuação). É a análise das causas e consequências dos problemas existentes, frente ao público alvo (crianças/adolescentes) inseridos no contexto sócio familiar e comunitário.</i></p> <p>Atualmente as roupas de frio e os calçados estão desgastadas e pequenos, necessitando a aquisição de novas, vale ressaltar que estes são materiais que precisam de trocas constantes, devido a durabilidade do tecido e/ou do sapado e do tamanho dos mesmos, pois os acolhidos estão em fase de crescimento sendo necessária a aquisição periódica de novos tamanhos.</p>
<p>JUSTIFICATIVA:</p>	<p><i>(Justificar a necessidade do projeto, destacando os benefícios que o ele trará, evidenciando sua a relevância para o público alvo, mostrar a importância do projeto para a solução e ou melhoria dos problemas focados. Deixar claro quais as vantagens da execução do projeto dentro da Linha de Atuação escolhida, assegurando a execução da Política de Promoção de Direitos para crianças e adolescentes, conforme preconiza o ECA).</i></p> <p>A instituição é mantida por doações, recursos próprios adquiridos de eventos que revertem fundos financeiros, além dos recursos públicos necessários para execução dos serviços previstos nas finalidades estatutárias.</p> <p>Acontece que a receita ainda não é suficiente para além de executar o serviço, de adquirir coisas além do básico para a instituição.</p> <p>Muito nos preocupamos com a vestimenta dos nossos acolhidos. Sobrevivemos e vestimos os mesmos com roupas advindas de doações que nem sempre atende a necessidade de todas as crianças e adolescentes. Além disso, há o fator de que os mesmos se desenvolvem muito rápido o que ocasiona a perda repentina de roupas, em especial agasalhos.</p> <p>O frio é uma estação mais complexa e que requer agasalhos bem quentes e em boa quantidade para utilização dos mesmos já que não é fácil de secar devido ao clima e também pela rotatividade devido a sujeira pelo fato de brincarem e executarem atividades da vida diária.</p> <p>Diante dessa realidade objetivamos a aquisição de roupas e agasalhos para que as crianças e adolescentes possam estar devidamente apresentável, confortáveis e aquecidos.</p>
<p>INFRAESTRUTURA EXISTENTE:</p>	<p><i>(informar a infraestrutura da instituição)</i></p> <p>As três unidades são residências uni familiares, análogas às demais casas da região, localizadas em uma área residencial urbana, sem fachada ou identificações, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade.</p> <p>O Abrigo Institucional encontra-se instalado em imóvel alugado pela entidade, localizado em área residencial da cidade. A área total do terreno é de 1.370,00 m², composto de duas casas uma maior e outra menor, perfazendo uma área construída total de 441,15 m²; casa da equipe técnica, com sala da equipe técnica de atendimento, uma recepção, sala de projetos, um banheiro e uma lavanderia. Casa de moradia, com quatro dormitórios, um quarto para os bebês, duas salas de TV, uma sala de estimulação para bebês, uma sala de educador e um banheiro para funcionários, três banheiros, uma cozinha, um refeitório e área de lazer interna e externa. Todas as instalações estão em perfeito funcionamento, conforme leis</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

específicas exigidas.

A **Casa Lar I** é composta por 03 quartos para as crianças/adolescentes, 01 suíte, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 02 banheiros para acolhidos, sendo 01 interno e 01 externo, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas e área.

A **Casa Lar II** é composta por 02 suítes para as crianças/adolescentes, 01 suíte para descanso dos educadores, pois na atualidade não contamos com educador residente nessa unidade devido à indisponibilidade de um perfil adequado, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 banheiro externo para os funcionários, 01 cozinha com espaço suficiente para preparar alimentos para as crianças atendidas, 01 despensa, 01 lavanderia, 01 sala para Equipe Técnica, 01 sala para projetos e por área. Os imóveis onde funcionam as Casas Lares são alugados pela Municipalidade.

METAS

(Informar o número de crianças e ou adolescentes a serem beneficiados. Especificar a quantidade de atendimento em determinado período (dia, mês ou ano).

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, única na cidade de Leme/SP que acolhe e ampara gratuitamente em regime de acolhimento institucional em tempo integral, vinte e quatro horas por dia, trezentos e sessenta e cinco (365) dias por ano, exclusivamente sob mandado judicial ou encaminhados pelo Conselho Tutelar, crianças e adolescentes de zero (0) a dezoito anos incompletos(18), de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, a fim de garantir proteção integral em caráter provisório, até que sejam reintegradas as famílias de origem ou famílias substitutas, respeitando todos os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA).

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Meta	Ações
1 Aquisição de vestimentas para os acolhidos	1 Descrição dos objetos
	2 Efetuar pesquisa de mercado buscando três (03) orçamentos para chegar ao preço médio de mercado
	3 Aprovação da coordenação e presidência
	4 Aquisição pelo melhor custo benefício.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Termino
		Agasalho de Moleton M	unid	07	Data do Repasse	30 dias do repasse
		Agasalho de Moleton G	unid	12		
		Agasalho de Moleton GG	unid	02		



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

		Calça de Moletom P	unid	05	
		Calça de Moletom M	unid	07	
		Calça de Moletom G	unid	12	
		Conjunto Inf. nº 3	unid	02	
		Conjunto Inf. nº4	unid	02	
		Conjunto Inf. nº6	unid	04	
		Conjunto Inf. nº8	unid	04	
		Conjunto Inf. nº10	unid	04	
		Conjunto Inf. nº12	unid	05	
		Tênis Feminino Adrun nº36	unid	01	
		Tênis Masculino Biker nº26	unid	01	
		Tênis Masculino Aeros nº29	unid	01	
		Tênis Masculino Nec nº34	unid	02	
		Tênis Masculino Aeros nº34	unid	01	
		Tênis Feminino Adrun nº36	unid	01	
		Tênis Masculino Rayon nº37	unid	01	
		Tênis Masculino Full Back nº42	unid	01	
		Tênis Masculino Drone nº42	unid	02	
		Tênis Masculino Adrun nº42	unid	01	
		Tênis Masculino Star Flex nº42	unid	01	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

	Tênis Feminino Aeros nº28	unid	01
	Tênis Feminino Adrun nº35	unid	01
	Tênis Feminino Adrun nº36	unid	01
	Tênis Feminino Adrun nº37	unid	02
	Tênis Feminino Adrun nº37	unid	01
	Tênis Feminino Adrun nº37	unid	01
	Tênis Feminino Adrun nº38	unid	01

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

METODOLOGIA

Quadro Metodológico – Serão desenvolvidas Quatro etapas para alcance dos objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS ¹	ATIVIDADES	METAS QUANTITATIVAS ²	PÚBLICO ALVO ³	TEMPO DA EXECUÇÃO	RESULTADOS PREVISTOS
- Proporcionar melhorias em relação as vestimentas dos acolhidos visando suprir suas necessidades	Aquisição de agasalhos, roupas e calçados em geral.	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas	Usuários do serviço de acolhimento	30 dias após recebimento do recurso	Dignidade nas vestimentas o que contribui para o aumento da auto estima
- Evitar que venha a faltar qualquer tipo de vestimenta quando o acolhido necessitar garantindo assim sua	Garantia de suprir as necessidades dos acolhidos conforme orientações técnicas do serviço de	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas	Usuários do serviço de acolhimento	30 dias após recebimento do recurso	Dignidade nas vestimentas o que contribui para o aumento da auto estima

¹ Para cada objetivo específico poderá haver mais de uma atividade.

² Colocar a quantidade do público dentro da respectiva atividade, explicitar se o mesmo público deverá participar mais de vez de cada atividade

³ Especificar o público alvo específico de cada atividade, que deve estar associado às metas (exemplo: crianças de 0 a 6 anos)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

integridade física e moral	acolhimento					
- Garantir que os acolhidos não sejam expostos a situações vexatórias, podendo se vestir de maneira adequada.	Análise macro para planejamento e aquisição	Atingir a quantidade prevista nas ações de metas	Usuários do serviço de acolhimento	30 dias após recebimento do recurso	Dignidade nas vestimentas o que contribui para o aumento da auto estima	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Definir o controle da execução do projeto e de sua gestão, considerando o desempenho técnico – administrativo - operacional e financeiro. O monitoramento e a avaliação são instrumentos essenciais para estimar e medir a execução do projeto, o processo de monitoramento e avaliação, a eficiência da ação (durante a execução do projeto) e a eficácia (grau de alcance final dos objetivos e resultados previstos e alcançados). (veja exemplo em azul)

AVALIAÇÃO DO PROCESSO

Objetivo específico	Perguntas de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Fontes de informação	Formas de coleta de dados	Periodicidade
Proporcionar melhorias em relação as vestimentas dos acolhidos visando suprir suas necessidades;	Orientar na organização e cuidado das vestimentas recebidas					
		O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnica.				



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

<p>Evitar que venha a faltar qualquer tipo de vestimenta quando o acolhido necessitar garantindo assim sua integridad e física e moral;</p>	<p>Orientar na organização e cuidado das vestimentas recebidas</p>	<p>O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnica</p>				
<p>Garantir que os acolhidos não sejam expostos a situações vexatórias, podendo se vestir de maneira adequada.</p>	<p>Orientar na organização e cuidado das vestimentas recebidas</p>	<p>O trabalho técnico abrangerá dados quantitativos, qualitativos, com emissão de relatório de prestação de contas técnica</p>				
<p>AVALIAÇÃO DO RESULTADO</p>						
<p>Objetivo específico</p>	<p>Perguntas de avaliação</p>	<p>Indicadores quantitativos</p>	<p>Indicadores qualitativos</p>	<p>Fontes de informação</p>	<p>Formas de coleta de dados</p>	<p>Periodicidade</p>
<p>Proporcionar melhorias em relação as vestimentas dos</p>	<p>A aquisição das vestimentas oferece dignidade aos usuários do serviço</p>	<p>Comparação de numero de usuários e quantidade adquirida</p>	<p><i>Pesquisa de satisfação dos usuários</i></p>	<p>Entrevista com técnico de referência</p>	<p>In loco</p>	<p>Prestação de contas especifica do recurso</p>



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

acolhidos visando suprir suas necessidades;						
Evitar que venha a faltar qualquer tipo de vestimenta quando o acolhido necessitar garantindo assim sua integridade física e moral;	A aquisição das vestimentas oferece dignidade aos usuários do serviço	Comparação de número de usuários e quantidade adquirida	Pesquisa de satisfação dos usuários	Entrevista com técnico de referência	In loco	Prestação de contas específica do recurso
Garantir que os acolhidos não sejam expostos a situações vexatórias, podendo se vestir de maneira adequada.	A aquisição das vestimentas oferece dignidade aos usuários do serviço	Comparação de número de usuários e quantidade adquirida	Pesquisa de satisfação dos usuários	Entrevista com técnico de referência	In loco	Prestação de contas específica do recurso

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

RECURSOS HUMANOS (ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO)

RECURSOS HUMANOS - CLT

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						

RECURSOS HUMANOS - RPA

Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – VOLUNTARIOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – CEDIDOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – TERCEIRIZADOS						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						
RECURSOS HUMANOS – PRESTADORES						
Nome	Formação	Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Salário Unitário	Salário mês	Encargos Sociais
TOTAL:						

OBS: Acrescentar linhas, se necessário.

QUADRO GERAL DE RECURSOS		
PREVISÃO DE RECEITA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	214,36	214,36
Recurso FMDCA	5.387,59	5.387,59
Outros: _____		
TOTAL:	5.601,95	5.601,95
PREVISÃO DE DESPESA		
FONTE	VALOR MENSAL/UNICO	VALOR ANUAL
Recurso Próprio	214,36	214,36
Recurso FMDCA	5.387,59	5.387,59
Outros: _____		
TOTAL:	5.601,95	5.601,95
VALOR TOTAL DO PROJETO:		R\$ 5.601,95



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (19) 3571-4826- 3554 2940 – CEP 13.611-000 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
I – Recursos Humanos		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
II – Material		
(descrever caso houver)		
Agasalhos	R\$3.834,05	R\$3.834,05
Calçados	R\$1.767,90	R\$1.767,90
III – Serviços		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
IV – Outros		
(descrever caso houver)	R\$	R\$
	R\$	R\$
TOTAL:	R\$5.601,95	R\$5.601,95

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O 1º mês deve ser considerado como o mês de início do projeto e assim sucessivamente.

Descrição	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	5.601,95	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						
Descrição	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
I – Recursos Humanos						
II – Material	0	0	0	0	0	0
III – Serviços						
IV – Outros						

Leme(SP), 29 de abril de 2019.

Nome	Assinatura
Nome do Presidente RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme
Nome do Técnico Responsável PAULA MONTEIRO MORAES	 Paula M. Moraes Assistente Social GRES 48.757
Nome do Coordenador Substituto ANGELA CRISTINA ZAMBONI	 Angela Cristina Zamboni Psicóloga C.R.P. 06/402530
Nome do Responsável pela Prestação de Contas RENATA MARIA BACCARO	 Renata Maria Baccaro Presidente Casa do Menor Francisco de Assis de Leme